



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

CIRCULAR Nº 31, DE 23 DE MAIO DE 2008
(publicada no D.O.U. de 26/05/2008)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, de acordo com o disposto no art. 17, inciso VII, do Anexo I do Decreto nº 6.209, de 18/09/2007, e, no uso de suas atribuições, torna público que:

1. Por intermédio de edital publicado no *Federal Register* em 15/05/2008 (pp. 28174 a 28175, Vol. 73, No. 95 / Notices), sob o título “*Generalized System of Preferences (GSP): Notice Regarding the Initiation of the 2008 Annual GSP Product and Country Eligibility Practices Review and Deadlines for Filing Petitions*”, as autoridades norte-americanas tornaram público o início do processo da Revisão Anual de 2008 do Sistema Geral de Preferências (SGP) norte-americano.

2. A cópia do referido Edital pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico: http://www.ustr.gov/assets/Document_Library/Federal_Register_Notices/2008/May/asset_upload_file103_14901.pdf.

3. No contexto da revisão, as entidades brasileiras interessadas poderão enviar, por correio eletrônico, ao escritório da Representante Comercial dos Estados Unidos (*United States Trade Representative – USTR*), petições para inclusão de produtos no esquema do SGP dos Estados Unidos ou para concessão de *waiver* dos limites de competitividade previstos no referido programa.

4. Os prazos anunciados para o encaminhamento das petições são os seguintes: (i) até as 17h (horário de Washington) do dia 18/06/2008, petições para solicitar inclusão de produtos no SGP; e (ii) após o dia 18/06/2008 e até as 17h (horário de Washington) do dia 13/11/2008, petições para obter *waiver* dos limites de competitividade (*Competitive Need Limitation Waivers - CNL*) em relação aos produtos que excederam os CNLs em 2008.

5. As petições para inclusão de produtos no SGP dos Estados Unidos ou para obtenção de *waiver* dos limites de competitividade previstos no programa preferencial deverão ser encaminhadas diretamente às autoridades norte-americanas do *GSP Subcommittee of the Trade Policy Staff Committee, Office of the United States Trade Representative*, unicamente por correio eletrônico, ao seguinte endereço: FR0807@ustr.eop.gov.

6. As petições deverão respeitar, sob pena de não serem aceitas, o supracitado Edital e as demais disposições que forem publicadas no *Federal Register*, além dos regulamentos do SGP, resumidos no *U.S. Generalized System of Preferences Guidebook (March 2008 - GSP Guidebook)*, que se encontra disponível no sítio do USTR: http://www.ustr.gov/assets/Trade_Development/Preference_Programs/GSP/asset_upload_file666_8359.pdf.

7. Com a finalidade de acompanhar os comentários que serão entregues pelos exportadores e entidades brasileiras, solicita-se aos peticionários que confirmem ao Departamento de Negociações Internacionais deste Ministério, pelo fax nº (0**61) 2109-7385 ou pelo correio eletrônico no endereço deint@desenvolvimento.gov.br, o encaminhamento das petições, informando o seu teor e a data em que foi providenciada a transmissão da documentação às autoridades norte-americanas.

WELBER BARRAL